

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
Terça-Feira, 29 de Agosto de 2023 - 19:00 horas.

ABERTURA		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	Autoridades presentes:
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte)	Vereadores ausentes:
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	Resultado da votação

MATÉRIA EM EXPEDIENTE

Moção de Pesar nº001/2023 " Antônio Ari Dalla Cort " (colocar em votação)
Ofício nº151/2023 do Executivo Municipal. (responde requerimento nº012/2023)
Ofício nº152/2023 do Executivo Municipal. Ofício nº086/2023 da Secretaria de Saúde. (responde requerimento nº014/2023)
Ofício nº153/2023 do Executivo Municipal. (responde requerimento nº016/2023)
Ofício nº154/2023 do Executivo Municipal. (responde ofício nº062/2023)
Ofício nº155/2023 do Executivo Municipal. (responde indicações nº013/2023 e nº014/2023)
Indicação nº015/2023 da vereadora: Maria Prates de Oliveira. (colocar em votação)
Indicação nº016/2023 da vereadora: Maria Prates de Oliveira. (colocar em votação)
Indicação nº017/2023 da vereadora: Maria Prates de Oliveira. (colocar em votação)

ORDEM DO DIA

Leitura dos Pareceres das Comissões.	
Matéria em primeira discussão e votação:	
Projeto de Lei nº034/2023 do Executivo Municipal (crédito)	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2023 (terça-feira) às 19:00 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da vigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos dias 24 do mês de agosto de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da vigésima oitava sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Requerimento nº017/2023 dos vereadores proponentes: Vanderson Rodrigo Zanini, Marcos Antonio Valandro, Adão Petriz de Oliveira, Gilmar Schmidt e Luis Carlos de Souza Vieira Lopez. Requerendo que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a está casa de leis, informações sobre os poços artesianos da Linha São Paulo. Quando começaram qual a fonte de recurso e setor responsável pela obra na época. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº007/2023 do Legislativo. O qual autoriza o Poder Legislativo Municipal a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP. Baixado para análise das comissões. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Matéria em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº005/2023 do Legislativo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº031/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº033/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de agosto de 2023 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu Adão Petriz de Oliveira, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.



MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023

Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Renascença manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Ari Dalla Cortt, no dia 19 de Agosto de 2023.

O Senhor Antonio Ari Dalla Cortt, foi um cidadão muito querido, respeitado por sua conduta e dedicação a família e a comunidade. Ele esteve presente nesta colenda Casa de Leis como Vereador em 5 legislaturas, cumprindo os mandatos com maestria e seriedade.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Câmara Municipal de Renascença, 29 de agosto de 2023.

Marcos Antônio Valandro

Vanderson Rodrigo Zanini

Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes

Gilmar Schmidt

Adão Petriz de Oliveira

Maria Aparecida Prates de Oliveira

Fabieli Manfredi

Everson Antonio Tedesco

Jonas Maria de Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 151/2023

Renascença, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

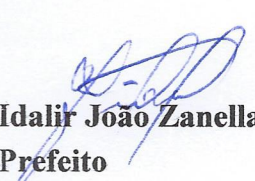
Referente: Responde ao Requerimento nº 012/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Em relação ao Requerimento nº 012/2023, por meio do qual são solicitadas informações do Poder Executivo sobre o Calçamento da Linha São Paulo, informamos que à Obra de Pavimentação Poliédrica Com Pedras Irregulares – Trecho entre as Comunidade de Santa Isabel e São Paulo, a qual estava sendo executada pela empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 32.122.298/0001-07, contrato nº 116/2022 da Tomada de Preços nº 004/2021, o contrato foi rescindido unilateralmente por descumprimentos da mesma, sendo assim convocada a segunda colocada para assumir o restante da obra. Contudo, a empresa segunda colocada do processo licitatório não possui interesse em assumir a obra, sendo assim, passamos a trabalhar com a situação de nova licitação para conclusão do trecho.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 152/2023

Renascença, 28 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

Referente: Responde ao Requerimento nº 014/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Em relação ao Requerimento nº 014/2023, por meio do qual são solicitadas informações do Poder Executivo sobre a demanda e o mapeamento detalhado de casos do TEA (Transtorno do Espectro Autista), informamos que encaminhamos em anexo o ofício nº 086/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, contendo o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Renascença, 18 de Agosto de 2023.

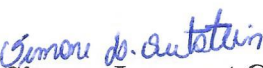
Ofício N° 086/2023

Prezados

Vimos através do presente respeitosamente, conforme solicitação do Requerimento 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores, referente dados de pacientes com diagnóstico e casos em investigação do Transtorno do Espectro Autista (TEA), informamos que atualmente temos 36 pacientes acompanhados pelo município e equipe multi, sendo que destes 19 já são casos confirmados, os demais com forte suspeita porém aguardam fechamento de diagnóstico por equipe ou/ especialista específico.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente.


Simone Lorenset Gutstein
Secretária de Saúde Renascença



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 153/2023

Renascença, 28 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

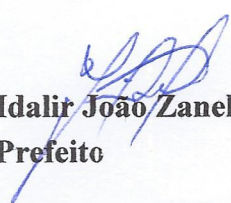
Referente: Responde ao Requerimento nº 016/2023

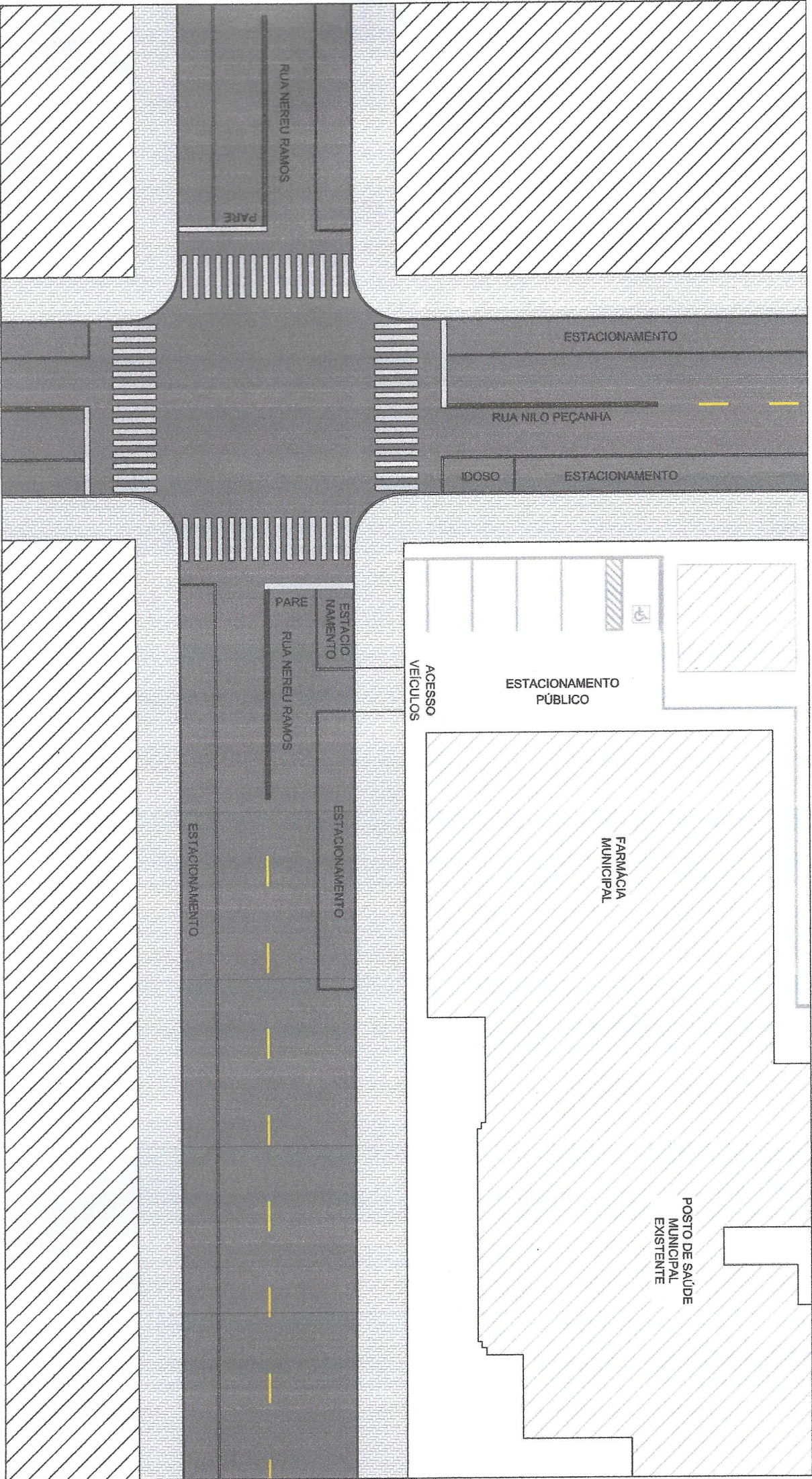
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Em relação ao Requerimento nº 016/2023, por meio do qual são solicitadas informações do Poder Executivo sobre o projeto de estacionamento em frente a nova construção da Farmácia Municipal, informamos que encaminhamos em anexo croqui, explicando a forma do estacionamento de veículos.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Idalir João Zanelia
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 154/2023

Renascença, 28 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

Referente: Responde ao Requerimento de cessão de servidores

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Em relação ao Requerimento solicitando cessão de servidores para realização de processo licitatório, informamos que nossa equipe está inteiramente a disposição desta Casa de Leis para realização deste processo licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Ofício nº 155/2023

Renascença, 28 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vanderson Rodrigo Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores de Renascença
Renascença - PR

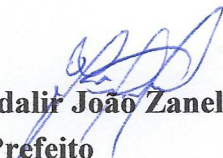
Referente: Responde as Indicações 013 e 014/2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Em atendimento ao solicitado nos Ofícios de nº 061 e 066/2023, referente às Indicações de nº 013 e 014/2023, informamos que as mesmas foram encaminhadas as secretarias responsáveis, para análise e possível o atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


Idalir João Zanella
Prefeito



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

INDICAÇÃO Nº 015/2023

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:

Que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a viabilidade de melhorias no cemitério municipal de Renascença. Como a construção de banheiros públicos, feminino e masculino.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação antiga da população que frequenta o local, visitando seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 29 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Prates de Oliveira
Vereadora Proponente

Vereadores Apoiadores:



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

INDICAÇÃO Nº 016/2023

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:

Que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de reconstruir pontos de ônibus que foram danificados com pavimentação asfáltica no Quebra Braço, João de Paula e São Brás onde há crianças que aguardam o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido popular em dias chuvosos a situação é ainda mais crítica para alunos que aguardam ônibus.

Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 29 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Prates de Oliveira
Vereadora Proponente

Vereadores Apoiadores:



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

INDICAÇÃO Nº 017/2023

A VEREADORA QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevada) na Rua Prudente de Moraes e na Rua Marechal Floriano Peixoto esquina com a Arthur Bernardes.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de pedido popular que solicitou auxílio do Legislativo. Os motoristas trafegam em alta velocidade, um redutor irá manter a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam nessas ruas.

Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 29 de Agosto de 2023.

Maria Aparecida Prates de Oliveira
Vereadora Proponente

Vereadores Apoiadores:

Em atenção ao que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto foi encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Ainda, com fundamento nos artigos 52 e 154 do Regimento Interno, o parecer foi emitido conjuntamente. Foi analisada a seguinte proposição: Projeto de Lei n.º 034/2023, de 10 de agosto de 2023, que autoriza o Executivo Municipal e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2023. Após análise, não havendo óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental, técnica legislativa ou mesmo de ordem financeira e orçamentária, opinam as Comissões Permanentes favoráveis à admissibilidade e tramitação das proposições. É o parecer. Passamos à fundamentação. **Projeto de Lei n.º 034/2023, de 10 de agosto de 2023. Relatório:** O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 034/2023, de 10 de agosto de 2023, o qual abre em favor da Secretaria Municipal de Saúde um crédito adicional especial no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais). Segundo justificativa, que acompanha o projeto, os recursos foram repassados ao Município através da Resolução SESA n.º 506/2023 de 25/04/2023. Destaca o Chefe do Executivo que o Município, seguindo o que determina a Resolução SESA, irá utilizar os recursos na aquisição de 01 (um) ônibus contendo de 25 a 27 lugares, para transporte de pacientes cujo tratamento precise ser feito fora do município. É o relatório. **Análise da matéria:** Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica. A proposta tem por finalidade criar dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), junto à pasta da Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores se referem a repasses feitos ao Município pelo Estado do Paraná, através da Resolução SESA n.º 506/2023. A Lei n.º 4.320, de 1964 define quais são os tipos de créditos adicionais, sendo o crédito adicional especial previsto no Inciso II do art. 47, que assim se expressa: “Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: (...) II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”. Na mesma esteira, a Lei n.º 4.320, de 1964 exige que sejam indicados os recursos para coberturas das despesas. Em consonância com a determinação do art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, os recursos para a contrapartida do projeto estão previstos no art. 2º e serão provenientes do excesso de arrecada por fonte de recursos de 2023 (repasse mais rendimentos financeiros), referentes à Resolução SESA n.º 506/2023. Assim, pautado nos dispositivos legais que são exigidos pela Lei n.º 4.320, de 1964 e pela Constituição Federal, no que tange aos seus aspectos constitucionais, legais, orçamentários e financeiros que norteiam nosso parecer, não encontramos quaisquer impedimentos à tramitação do Projeto de Lei n.º 034/2023, de 10 de agosto de 2023, do Executivo Municipal. **Decisão das Comissões:** Diante do exposto, opinam as Comissões favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 034/2023, de 10 de agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PROJETO DE LEI Nº 034/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Abre Crédito Adicional ESPECIAL e complementa ações do Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1748 de 29/07/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1810 de 23/09/2022, e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1820 de 02/12/2022, para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R\$
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em 2023</u> Fonte: 6210 – BB c/c 29188-9 – FAF Estadual INVESTIMENTO (SUS Estadual FUNDO A FUNDO)	460.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00341.047	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
TOTAL			460.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por fonte de recursos de 2023 (Repasse + Rendimentos), conforme abaixo especifica: